

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições legais, na Lei nº 4.641/2023 e nº 4.695/2024 torna pública a **3ª RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2025, destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para a função de Professor e Pedagogo conforme as normas estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.ONDE SE LÊ:

8.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Fase	Descrição	Caráter	Responsável
I	Prova de títulos e experiência profissional	<u>Eliminatório e classificatório</u>	IDCAP
II	Avaliação Biopsicossocial e Heteroidentificação	Verificatório	IDCAP
III	Comprovação de oportunidades	Verificatório	IDCAP

8.2. A prova de títulos e experiência profissional será aplicada a todos os candidatos com inscrições deferidas.

8.2.1. Serão considerados classificados apenas os candidatos aprovados na prova de títulos e experiência profissional, sendo desclassificado o candidato que deixar de apresentar a documentação exigida neste edital ou tiver sua pontuação igual a 0 (zero) no momento da análise da documentação anexada.

8.3. Serão avaliados/convocados para a etapa de avaliação biopsicossocial, heteroidentificação e comprovação de oportunidades, os candidatos PCD, os autodeclarados pretos e aqueles participantes do Programa Municipal de “Oportunidades” (primeiro emprego), desde que tenham encaminhado a documentação exigida neste edital e possuam inscrição deferida para participação nas respectivas modalidades.

LEIA-SE:

8.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Fase	Descrição	Caráter	Responsável
I	Prova de títulos e experiência profissional	<u>Classificatório</u>	IDCAP
II	Avaliação Biopsicossocial e Heteroidentificação	Verificatório	IDCAP
III	Comprovação de oportunidades	Verificatório	IDCAP

8.2. A prova de títulos e experiência profissional será aplicada a todos os candidatos com inscrições deferidas.

8.2.1. Serão considerados classificados os candidatos aprovados na prova de títulos e experiência profissional.

8.3. Serão avaliados/convocados para a etapa de avaliação biopsicossocial, heteroidentificação e comprovação de oportunidades, os candidatos PCD, os autodeclarados pretos e aqueles participantes do Programa Municipal de “Oportunidades” (primeiro emprego), desde que tenham encaminhado a documentação exigida neste edital e possuam inscrição deferida para participação nas respectivas modalidades.

2. ACRESCENTA-SE:

13.7.6. O candidato que se inscrever em mais de um cargo e vier a ser aprovado em mais de um deles deverá, no momento da contratação pela Administração Pública, indicar para qual cargo optará por assumir.